

ACEITAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA REDE HOTELEIRA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E CAMBORIÚ

Izabele da Silva Pasquali¹; Matheus Gabriel Devito²; Larissa Regis Fernandes³.

RESUMO

O estudo identifica a aceitação de animais de estimação na rede hoteleira de Balneário Camboriú e Camboriú. Os objetivos: saber se a rede hoteleira aceita animais de estimação, avaliar a estrutura para esse serviço, identificar os serviços para hóspedes com pets, investigar a procura desse serviço e, no caso negativo, saber dos motivos. Utilizamos a abordagem quantitativa, a coleta foi feita através de questionários com perguntas semiabertas, aplicados junto aos colaboradores dos hotéis dos dois municípios, utilizando margem de erro 5%. No entanto, o estudo encontra-se em andamento. Como resultados parciais, identificamos que os municípios pesquisados não estão aptos a recebê-los.

Palavras-chave: Hotéis. Animais de Estimação. Hospitalidade.

INTRODUÇÃO

É muito comum na sociedade moderna a presença de animais de estimação nas residências familiares, pelos mais diversos motivos, dentre os quais os comprovados benefícios que a convivência dos mesmos promove junto a crianças e idosos, a falta de companhia ou até mesmo a necessidade de seu auxílio, no caso de cegos que utilizam cães-guia, o que é inclusive amparado por lei.

Neste contexto, as pessoas com animais de estimação criam um laço de amizade e dependência, e quando vão viajar por lazer ou trabalho receiam deixá-los em pets shops ou em outra companhia e preferem levá-los consigo na viagem e, consequentemente, precisam de um meio de hospedagem que aceite a hospedagem do animal.

O aumento da afetividade manifestado em relação aos animais justifica em parte, o crescimento do consumo de produtos e serviços pet e estimula ainda mais sua expansão (DINIZ, 2004 apud AFONSO et al, 2008).

Fuchs (2007, apud Afonso 2008) comenta que não se surpreende mais com a inserção de bichos em eventos importantes para as pessoas. Segundo a autora, são exemplos da mudança de papel do bicho na sociedade, de uma função utilitária para o animal de estimação na acepção da palavra. Eles têm um valor cada vez mais importante para a saúde mental e substituem a falta de relações desse mundo virtual.

Atualmente, mesmo com esta tendência pela procura de meios de hospedagem que possuam estrutura para acomodar animais de estimação, uma análise empírica do cenário nacional indica que poucos hotéis estão preparados ou os aceitam. Para o hotel, é uma oportunidade de trabalhar em um nicho recente e promissor, o que oportuniza um aumento de renda, além de popularidade e

¹ Estudante do ensino médio integrado ao curso técnico em hospedagem, Instituto Federal Catarinense. E-mail: izabelepasquali@gmail.com

² Estudante do ensino médio integrado ao curso técnico em hospedagem, Instituto Federal Catarinense. E-mail: matheusdevito1@gmail.com

³ Mestre em Turismo e Hotelaria. Professora do IFC Câmpus Camboriú. E-mail:larissa@ifc-camboriu.edu.br

reconhecimento. Segundo a pesquisa de Peinado et al, (2012, p. 330) "descobriuse que as pessoas geralmente não viajam com seus animais por não saberem que isso é possível". Conforme o mesmo autor, descobriu-se também que não havia nenhuma agência de turismo ou de viagens que pudesse fornecer orientações adequadas sobre o embarque e viagem com animais.

A inserção dos pets na atividade de turismo foi impulsionada pela necessidade que os donos de animais de estimação têm em hospedá-los durante suas viagens (AFONSO, et al 2008).

De acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos para Animais de Estimação (Anfalpet), o Brasil é o 2º maior país do mundo em população de cães e gatos e o 4º maior do mundo em população total de animais de estimação (98 milhões em 2010). Cerca de 63% das famílias brasileiras da classe A, B e C possuem animais de estimação e os consideram como membros da família, (ASSOFAUNA, 2009 apud PEINADO, MENEGASSI, FERNANDES, 2012).

Neste contexto, a presente pesquisa pretende identificar a aceitação de animais de estimação nos meios de hospedagem de Balneário Camboriú e Camboriú.

Por se tratar de um dos destinos indutores do turismo no estado de Santa Catarina, no caso de Balneário Camboriú, bem como um dos municípios que mais recebe turistas no estado, a pesquisa justifica-se pelo interesse de investigar se o destino está preparado e aceita hospedar animais de estimação, o que é uma tendência recente e um mercado crescente no Brasil e no mundo.

No Brasil a primeira notícia sobre a exploração hoteleira do segmento pet dá-se no início dos anos de 1990. A proprietária da rede de hotéis Del Valle, iniciou a oferta de serviços a animais de estimação em seus hotéis em 1992, com um slogan bem sugestivo da proposta: "Valle Hotel, o melhor amigo do hóspede". Ainda, segundo ela, poucos concorrentes resolveram aderir ao serviço, mas a princípio costumavam criticar esse diferencial. Com a divulgação de hospedagem para animais, na época da inauguração, o empreendimento recebeu muitas críticas, algumas denúncias infundadas, mas como estava preparado e determinado a tentar implantar o serviço, manteve a proposta e a divulgação disto na imprensa (AMAZONAS, 2007 apud AFONSO, et al, 2008).

Segundo Peinado (2012) na Alemanha a aceitação de animais em locais públicos é algo visto com muita naturalidade: basta pagar a passagem e os animais podem viajar de trem, bonde e metrô, sem restrição. A entrada de animais é permitida em muitos locais públicos fechados e isso não só na Alemanha, mas em muitos países europeus.

Alguns requerimentos para hospedar um animal de estimação, segundo (AFONSO, Tatiane, et al,(2007) são a caderneta de vacinação em dia, atestado de vermifugação, controle de pulgas e carrapatos e castração dos machos. A alimentação, assim como os medicamentos que o animal possa estar tomando, deve ser levada pelos donos.

Alguns hotéis oferecem o kit pet – cama especial, tapete higiênico, comedouro, bebedouro e aperitivo – e um passeio diário sob a supervisão de um passeador uniformizado (CARVALHO, 2007, apud AFONSO, et al, 2008). Conforme Afonso (2008), outro ponto importante a ser destacado é que grande parte dos hotéis que aceitam animais não permitem sua livre circulação pelas áreas comuns para evitar problemas com os demais hóspedes. A aceitação desses animais pode gerar algumas dificuldades operacionais, como a manutenção do apartamento, a reclamação dos demais hóspedes e o cheiro do apartamento. No entanto, o motivo pelo qual os estabelecimentos vêm oferecendo este serviço a seus hóspedes está principalmente relacionado à geração de receita para o estabelecimento, seguido do diferencial de mercado.

Outro argumento que fomentou o desenvolvimento da pesquisa foi a Lei 11.126/05 de 27 Junho de 2005, conforme a qual é assegurado à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos veículos e nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa caracterizou-se pela abordagem quantitativa. Moresi (2003) destaca que esta técnica de pesquisa deve ser usada quando se quer determinar o perfil de um grupo de pessoas, baseando-se nas características que elas tem em comum.

Serão aplicados questionários semiestruturados junto a 88 meios de hospedagem de Balneário Camboriú e Camboriú (margem de 5% de erro). A coleta parcial foi feita em 11 meios de hospedagem por meio de questionários com perguntas de múltipla escolha, o qual permite ao entrevistado responder mais de uma opção (MORESI,2003).

Os resultados da pesquisa estão sendo organizados em gráficos e tabelas para melhor visualização, leitura e interpretação. Em paralelo, o estudo contempla a pesquisa bibliográfica para fundamentar os principais conceitos, segmentos e tipologias trabalhadas no alcance da investigação central. Espera-se reconhecer a estrutura dos meios de hospedagem de Balneário Camboriú e Camboriú para receber com qualidade animais de estimação, bem como indagar sobre a aceitação por parte dos mesmos, para fins de identificar se os municípios estão adequados a esta tendência e, da mesma forma, se atendem à lei 11.126/05 de 27 de junho de 2005, que versa sobre os direitos do usuário de cães guia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Aplicamos o questionário parcialmente, com perguntas de múltipla escolha visando facilitar a análise. A seguir serão apresentados os resultados obtidos por meio da consulta a 11 meios de hospedagem.

Fomos até os meios de hospedagem de Balneário Camboriú e Camboriú conversar com os colaboradores para responder-nos, e obtivemos como resultados que 30%

dos meios de hospedagem entrevistados aceitam animais de estimação e 70% não aceitam.

As restrições dos que aceitam são: todos aceitam apenas animais de estimação com pequeno porte, 33% limita a quantidade de hospedes na unidade habitacional e 33% aceitam apenas animais com bom temperamento.

Conforme as respostas, os motivos de não aceitarem são: 57,14% disseram ser por causa da política da empresa, 28,57% por falta de infraestrutura e 14,29% porque já ocorreram problemas com os animais em ocasiões passadas.

Nenhum dos meios de hospedagem visitados oferece serviços para esse tipo de demanda, 66,67% não disponibiliza infraestrutura e 33,33% disponibiliza canil para os animais. Há alguns lugares em que o animal de estimação não poderá frequentar, como restaurante, áreas de lazer e elevador.

Dentre os que aceitam, costumam receber animais frequentemente em períodos de alta temporada, e o perfil desses hospedes são família e casais jovens.

A rede hoteleira cobra em média de R\$55,00 a diária para a hospedagem do pet.

Todos os meios de hospedagem, até agora entrevistados estão cientes da lei 11.126/05 de 27 de junho de 2005, que prevê o direito do deficiente visual, instrutor e voluntário de ingressar e permanecer no meio de hospedagem acompanhado de cão guia ou cão aprendiz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral de presente estudo ainda não foi alcançado, pois a pesquisa está em andamento, mas com os resultados obtidos percebe-se que os meios de hospedagem de Balneário Camboriú e Camboriú em sua maioria não aceitam animais de estimação.

Caso o meio de hospedagem aceite não há serviços ou infraestrutura adequada para o pet.

Grande parte dos meios de hospedagem pesquisados até agora não aceitam animais pela política que eles exercem dentro do estabelecimento e outra parte não aceita por falta de infraestrutura.

No entanto, todos estão cientes da lei que defende os direitos do deficiente visual portador do cão-guia.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Tatiana; BERDASCO, Lorena; MEDEIROS, Thais; REJOWSKI, Mirian. **Mercado pet em ascensão** - Hotelaria para cães e gatos em São Paulo. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. v. 2, n. 4, p. 102-123, dez. 2008.

BRASIL. Constituição (2005). Lei nº 11.126/05, de 27 de janeiro de 2005. **Presidência da República Casa Civil**: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm>. Acesso em: 30 jul. 2015.

PENAIDO, Jurandir, MENEGASSI, Cláudia Herrero, FERNANDES, Bruno Henrique Rocha. Martins. **Tudo por Causa da Flavinha:** o Caso do Dog Tour da Nathuna Viagens e Turismo. RAC, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, pp. 327-338, Mar./Abr. 2012.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa.** 2003. 108 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pró-reitoria de Pós-graduação, Universidade Católica de Brasília - Ucb, Brasília, 2003. Cap. 10. Disponível em: http://ftp.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/1370886616.pdf>. Acesso em: 20 maio 2015.